



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

PROJETO DE LEI Nº 3.660/2022.

(Do Deputado Raniery Paulino)

Institui o Dia Estadual do Consultor Legislativo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Estadual do Consultor Legislativo, a ser celebrado, anualmente, em 16 de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Consultor Legislativo realiza um importante trabalho nas Casas Legislativas. É ele(a) quem, por determinação legal, presta consultoria institucional aos Parlamentares e Órgãos do Poder Legislativo em sua atividade-fim, especialmente no que diz respeito a análise de constitucionalidade e interesse público das proposições e elaboração de pareceres para as diversas Comissões da Casa Legislativa.

Na Paraíba, o cargo de Consultor Legislativo foi criado através da Lei nº 8.072, de 16 de agosto de 2006 (DOE de 18/06/2006).

Neste sentido, em razão da importância do trabalho exercido pelos ocupantes deste cargo, bem como ter sido o dia 16 de agosto a data de sua criação, entendemos ser oportuno instituir esta data como dia do Consultor Legislativo.

Assim, por ser esta proposição constitucional e muito interessante para o serviço público prestado no âmbito da Assembleia Legislativa, solicito o apoio dos demais Deputados Estaduais em sua aprovação.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2022.


Raniery Paulino
Deputado Estadual